



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
10001/2024	10067/2024	19/06/2024 14:10:33	19/06/2024 14:10:32

Tipo

PREGÃO ELETRÔNICO (E)

Número

10/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

THAÍS SUELEN DA SILVA

Interessado:

PMMG SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - C.M.L.

Ementa:

P.E.2024.010 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de hemograma, raio X, ultrassonografia e anestesia inalatória para atendimento de animais recolhidos em situação de rua ou atendidos em casos de emergência, pela Secretaria Municipal de Bem-estar e Defesa Animal. Reautuação do Processo 7584/2024



Autenticar documento em <https://moguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330035003400310035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1





N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
7584/2024	7652/2024	14/05/2024 16:08:46	14/05/2024 16:08:45

Tipo

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS E/OU
SERVIÇOS (E)**

Número

704/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PMMG SECRETARIA DO BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL

Ementa:

Solicitação de compra 814/2024 - Contratação de empresa especializada exames: hemograma, raio X, ultrassom e anestesia inalatória





Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro de Ouro - CEP 13.840-904
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38517000
CNPJ: 45.301.264/0001-13 HOME PAGE: www.mogiguacu.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 814/2024

Unidade Solicitante: 28.02 - DIVISÃO VETERINÁRIA
Solicitação N°: 814/2024
Data de Emissão: 14/05/2024
Data de Envio: 14/05/2024
Data Entrega Item/Serviço:
Prazo Cons./Exec.: 3 - CONFORME CONTRATO
Forma Entr./Exec.: 2 - CONFORME CONTRATO
Local para Entrega: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL - RUA FRANCISCO FRANCO DE GODOY BUENO 86 - - IMÓVEL PEDREGULHAL
Funcionário: 16745 - MARIA CLARA PINHEIRO DE CAMPOS
Gestor Indicado:
Órgão Financeiro: 28 - SECRETARIA DO BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL
Unidade Financeira: 2 - DIVISÃO VETERINÁRIA
Legislação / Convenio /

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de hemograma, raio X, ultrassonografia e anestesia inalatória para atendimento de animais recolhidos em situação de rua ou atendidos em casos de emergência.
Justificativa: A aquisição do objeto constitui item de suma importância para assistência aos animais que necessitam de exames laboratoriais e de imagem, que complementam as avaliações médico-veterinárias criando um diagnóstico preciso, quando do recolhimento para cuidados ou atendimento emergencial.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 3864 - 28.02.15.452.6007.2.767.339039.01.1100000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 1100000 - GERAL
Sub-Elemento: 5 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	Vlr. Total
1	102.2.1	33	EXA	Aplicação de anestesia inalatória veterinária	-	400,0000	13.200,00
2	102.3.1	90	EXA	Exame veterinário de ultrassom	-	158,3300	14.249,70
3	102.1.1	180	EXA	Hemograma completo para cachorro e gatos AVALIAÇÃO DE CONTAGEM DE HEMÁCEAS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO, CONTAGEM DE LEUCÓCITOS, CONTAGEM DE PLAQUETAS, ETC	-	54,6700	9.840,60
4	102.4.1	90	EXA	Raio X veterinário	-	247,9200	22.312,80
Total:						R\$ 59.603,10	
Total Geral:						R\$ 59.603,10	

Requisitante

Resp. pela Cotação

Secretario



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400360038003800310039003A005000 - Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360033003300330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Clara Pinheiro de Campos** em 14/05/2024 15:56

Checksum: **4AAF96FBB6C7BE07A88422125CCF14F055958CA4967CA6319F80C2F518BBF2B3**

Assinado eletronicamente por **CLAUDINEI DA SILVEIRA RODRIGUES** em 14/05/2024 16:08

Checksum: **21F3450CD0FA6F25C69937A52BA695AECFB4D1CFA4D57DF74E2741228476D742**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

Primeiramente cabe ressaltar que este Termo de Referência tem como objetivo expressar, no entender da Secretaria de Bem Estar e Defesa Animal, as condições mínimas necessárias que achamos conveniente para assegurar a boa qualidade dos serviços ofertados, porém, cabe a Comissão Municipal de Licitações averiguar se as condições são legais, se devem ou não fazer parte integrante do Edital Licitatório, devendo efetuar as alterações que achar conveniente, evitando-se assim recursos administrativos e outros transtornos ao Município.

1 – DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de hemograma, raio X, ultrassonografia e anestesia inalatória para atendimento de animais recolhidos em situação de rua ou atendidos em casos de emergência, por um período de 06 (seis) meses, nos seguintes quantitativos:

1.1.1- 180 (cento e oitenta) exames laboratoriais de hemograma;

1.1.2- 33 (trinta e três) aplicação de anestesia inalatória;

1.1.3- 90 (noventa) exames de ultrassom;

1.1.4- 90 (noventa) exames de Raio X;

1.2- A quantidade total de exames pode variar de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Animal, a CONTRATANTE.

1.3- Para garantir minimamente os níveis satisfatórios faz-se necessária a contratação através de processo licitatório.

1.4- Todas as exigências para execução dos serviços deverão ser observadas, tanto na fase de proposta como na fase contratual.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição do objeto constitui item de suma importância para assistência aos animais que necessitam de exames laboratoriais e de imagem, que complementam as avaliações médico-veterinárias criando um diagnóstico preciso, quando do recolhimento para cuidados ou atendimento emergencial.

2.2- Justificativa para a realização de exame laboratorial de hemograma:

2.2.1- A identificação de algumas doenças só é possível com o exame sanguíneo, como no caso da erliquiose, babesia, anemia profunda, entre outras que podem levar o animal à morte súbita se não medicados com o remédio específico que não pode ser substituído por similar ou mesmo o diagnóstico não pode ser feito precisamente por meio de observação sintomática colocando em risco a vida do animal em qualquer procedimento cirúrgico através de hemorragia.

2.2.1.1- Esses riscos são maiores nos casos de animais que não são alimentados devidamente com ração adequada ou de boa qualidade, o que é muito comum em se tratando de animais em situação de rua que não recebem refeições regulares e acabam se alimentando de material orgânico descartado em estado de avançada deterioração (lixo).

2.3- Justificativa para a realização de exame de Ultrassonografia:

2.3.1- Cadelas com aumento abdominal que precisam ser submetidas a esterilização cirúrgica têm a necessidade de avaliação clínica complementada com tal exame para diagnosticar infecção uterina (piometra), possível gravidez ou ainda a presença de tumores para que não sejam submetidas a cirurgia exploratória extremamente invasiva.

2.3.2- Toda e qualquer forma de avaliação intra abdominal correta e exata só pode ser feita através de ultrassonografia, além do acompanhamento da gestação e da perda de filhotes ainda no útero.

2.3.2.1- A aplicação desse exame qualifica o diagnóstico e especifica o tipo de terapia a ser adotada para intervenção médico-cirúrgica precisa.

2.4- Justificativa para a realização de exame de Raio X

2.4.1- A incidência de atropelamentos devido ao número de animais vagantes pelas ruas é muito alta e existem ainda casos de agressões físicas que são fatores predominantes de fraturas ósseas que precisam ser analisadas por técnicos responsáveis a fim de direcionar a exata intervenção cirúrgica ortopédica com aplicação ou não de próteses auxiliares a calcificação dos ossos.

2.4.2- O diagnóstico de tumores dentro da cavidade craniana relacionados ao trato otofacial só é possível diante da exploração feita através deste exame indispensável para o laudo médico.

2.5- Justificativa para a realização do procedimento de Anestesia Inalatória

2.5.1- A anestesia inalatória é a modalidade que mais oferece segurança ao animal, ela não precisa ser metabolizada pelo organismo para que sua ação ocorra. O fármaco é inalado pelo paciente que assim que é retirado do aparelho começa a recobrar a consciência e logo fica totalmente acordado. É indicada em procedimentos cirúrgicos aplicados em animais idosos, de porte muito pequeno ou com características peculiares definidas por raças.

2.5.1.1- Cães braquicefálicos são caracterizados por um crânio encurtado rostrocaudalmente, o que resulta em um focinho curto. Essa conformação tem como consequência excesso de tecidos moles no trato respiratório superior, o que geralmente gera dificuldade respiratória, chamada de síndrome das vias aéreas obstrutivas dos braquicefálicos impossibilitando o uso de anestesia convencional devido ao longo período de ação do fármaco que dificulta a respiração e aumenta a possibilidade de óbito durante o procedimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

3- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO CONTRATO

3.1- O prazo de vigência do Contrato decorrente deste Termo de Referência vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos; podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses nos termos, condições e limites permitidos pela Lei nº 14.133/2021, artigo 6º, inciso X e artigo 75, inciso II e suas alterações, desde que haja interesse da CONTRATANTE.

3.1.1- Os preços não serão reajustados em períodos inferiores a 12 (doze) meses contínuos na contra prestação dos serviços.

3.1.2- O índice a ser adotado para eventual reajuste dos preços, objeto desta licitação será o IGP-M da FGV, ou outro índice que o Governo Federal venha a adotar para os Contratos da espécie.

3.1.3- Salvo em caso de evidente desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que se as partes examinarão em conjunto o estabelecimento de ajuste que reponha o equilíbrio econômico – financeiro da avença, devendo ser demonstrado através de planilhas de custos e documentação correlata.

4 – DAS COTAÇÕES

4.1- Quadro de Valores:

Item	Qtde	Unid.	Material	Cot. 1	Cot. 2	Cot. 3	Cot. 4	Cot. 5	Média	Total
01	180	exame	Exame laboratorial de hemograma	65,00	29,00		70,00		54,67	9.840,00
02	33	exame	Anestesia Inalatória	350,00		500,00	350,00		400,00	13.200,00
03	90	exame	Exame de ultrassonografia	165,00	140,00		170,00		158,33	14.250,00
04	90	exame	Exame de Raio X	210,00	180,00		230,00	371,66	247,92	22.312,35

4.1.1- Cotação 1 – Clínica Caocat Veterinária Ltda

4.1.2- Cotação 2 – Animale Medicina Veterinária Diagnóstica Mogi Guaçu Ltda

4.1.3- Cotação 3 – Julia da Silva

4.1.4- Cotação 4 – Clínica Patas e Focinhos

4.1.5- Cotação 5 – Paineiro de preços

4.2- O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de R\$ 59.602,35 (cinquenta e nove mil seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

5 - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1- As prestações de serviços serão acordadas e gerenciadas pela Secretaria Municipal de Bem Estar e Defesa Animal, através de funcionário especialmente designado.

5.2- Os serviços licitados deverão ser executados por profissionais especializados, em número suficiente para execução dos serviços sem interrupção do mesmo, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora as despesas com todos os encargos fiscais e comerciais e todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

5.3- São de responsabilidade da licitante vencedora todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

5.4- A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir de imediato e por sua conta, no total ou em parte, quando se verificarem irregularidades resultantes da execução dos serviços prestados ou não cumprimento das especificações dos serviços previamente estabelecidas.

5.5- A CONTRATANTE reserva-se no direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

5.6- A Licitante Vencedora deverá:

5.6.1- Possuir equipe multiprofissional;

5.6.1.1- Apresentar as inscrições dos profissionais da equipe multiprofissional nos respectivos conselhos de classe;

5.7- Atender a demanda de usuários que necessitem dos exames em objeto de acordo com os critérios e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde da CONTRATANTE.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1- Para cobrir as despesas oriundas da contratação decorrente deste Termo de Referência será onerada a seguinte dotação orçamentária do Orçamento Programa para o exercício de 2025, no que couber, ficando o restante para o exercício de 2025:

28.02.15.452.6007.2.767.339039.01.110000 - 3864

E que desde já fica empenhada na Contabilidade da CONTRATANTE.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1- A Licitante Vencedora responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços nos termos da legislação vigente observando o estabelecido nos itens a seguir:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.1.1- Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 7.1.2- Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes do Contrato decorrente deste Termo de Referência;
- 7.1.3- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com ele;
- 7.1.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 7.1.5- Responsabilizar-se pelos serviços em objeto e pelo fornecimento da documentação pertinente atendido os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento.
- 7.1.6- Executar os serviços na forma estabelecida neste instrumento, observando as normas legais a que está sujeita para o cumprimento do contrato decorrente deste Termo de Referência;
- 7.1.7- Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas nos serviços do objeto;
- 7.1.8- Prestar informações/esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes aos serviços do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
- 7.1.9- Apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao objeto do contrato decorrente deste Termo de Referência;
- 7.2- A Licitante Vencedora não será responsável, por:
- 7.2.1- Qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
- 7.2.2- Quaisquer trabalhos, responsabilidades ou serviços não previstos expressamente neste Termo de Referência.
- 7.3- A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Licitante Vencedora para outras entidades, ou seja, não será permitida a terceirização dos serviços.
- 7.4- A Licitante Vencedora declara aceitar, integralmente, todos os procedimentos de controle a serem adotadas pela CONTRATANTE.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1- Além das obrigações da Lei Federal nº Lei 14.133/2021 e suas alterações, são obrigações da CONTRATANTE:
- 8.1.1- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Licitante Vencedora para a fiel execução do contrato decorrente deste Termo de Referência;
- 8.1.2- Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.1.3- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente deste Termo de Referência e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 8.1.4- Efetuar o pagamento na forma convencionada no contrato com a documentação fiscal devidamente atestadas;
- 8.1.5- Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos profissionais da Licitante Vencedora;
- 8.1.6- Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela Licitante Vencedora exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE;
- 8.1.7- Comunicar à Licitante Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato.
- 8.2- Após a celebração do contrato caberá a CONTRATANTE a prerrogativa de:
- 8.2.1- modificar, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados, os direitos do contrato decorrente deste Termo de Referência;
- 8.2.2- fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- 8.2.3- verificar a conformidade dos serviços com as normas especificadas para garantir a qualidade desejada;
- 8.2.4- ordenar à Licitante Vencedora corrigir, refazer ou substituir o objeto deste Termo de Referência em desacordo com as especificações;

9 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 9.1- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a realização dos serviços.
- 9.1.1- O faturamento de que trata o item anterior deverá ser feito mensalmente, entre o 1º (primeiro) dia útil e 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.
- 9.2- O pagamento dentro do prazo previsto, somente será efetuado após a liberação da documentação fiscal, mediante conferência do serviço, aprovação e visto do Funcionário especialmente designado pela Secretaria Municipal de Bem-Estar e Defesa Animal da CONTRATANTE.
- 9.2.1- Constatada qualquer irregularidade o pagamento ficará retido, até que a questão levantada seja regularizada pela Licitante Vencedora;
- 9.3- Caso a Licitante Vencedora goze de algum benefício fiscal, esta ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

9.4- Após apresentada a referida comprovação, a Licitante Vencedora ficará responsável por comunicar a CONTRATANTE qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução do contrato decorrente deste Termo de Referência.

9.5- Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que a Licitante Vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus a CONTRATANTE.

9.6- Não caberá pagamento de atualização financeira à Licitante Vencedora caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva desta;

9.7- No caso de pendência de liquidação de obrigações pela Licitante Vencedora, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.8- A Licitante Vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estipuladas neste Termo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato decorrente deste Termo de Referência.

10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1- O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as licitantes, deverá ser o de MENOR PREÇO GLOBAL

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1- O gerenciamento do contrato decorrente do presente Termo de Referência para o acompanhamento e a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas para a execução regular e efetiva do fornecimento junto à Licitante Vencedora será exercido pela Secretaria Municipal de Saúde da CONTRATANTE, através dos seguintes representantes designados:

11.1.1- GESTORA DO CONTRATO:

Nome: Claudinei da Silveira Rodrigues

Função: Secretário do Bem-Estar e Defesa Animal

CPF/MF nº: 070.901.728/64

E-mail institucional : claudinei.rodrigues@mogiguacu.sp.gov.br

11.2 – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Vanessa Alves de Oliveira Fonseca

Função: Secretária Adjunta

CPF: 288.156.248-56

Email: vanessa.fonseca@mogiguacu.sp.gov.br

12 – DOS ANEXOS

12.1- São partes integrantes deste Termo de Referência:

12.1.1- Anexo um – Exigências da AUDESP;

12.1.2- Anexo dois – Termo de Responsabilidade pelas cotações;

12.1.3- Anexo três – Requisição de compra, e;

12.1.4- Anexo quatro – Cotações.

Mogi Guaçu, 12 de abril de 2024.

Claudinei da Silveira Rodrigues
Secretário do Bem Estar e Defesa Animal

A U T O R I Z O

Rodrigo Falsetti
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOGI GUAÇU**

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO UM

**EXIGÊNCIAS DA AUDESP REFERENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**

Objeto (descrição detalhada)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais e de imagem para animais recolhidos em situação de rua ou atendidos em casos de emergência

Justificativa (detalhada)

A aquisição do objeto constitui item de necessidade básica para diagnóstico precoce de doenças para tratamento eficaz de animais recolhidos ou atendidos em caráter de emergência.

Valor total estimado do contrato

R\$ 59.602,35 (cinquenta e nove mil seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

Permite subcontratação?

Não é permitida a subcontratação.

Fundamentada em qual artigo, inciso da Lei 14.133/2021:

Lei nº 14.133/2021, artigo 6º, inciso X e artigo 75, inciso II e suas alterações

Comprovação de emergência ou inexistência de concorrência: Não se aplica.

Trata-se de contratação com fundamento no artigo 3º, Incisos VI, VII, VIII ou IX da resolução nº 07/2014 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?

Não se aplica.

Tipo da execução:

2) (X) empreitada por preço global

Classificação econômica da despesa

28.02.15.452.6007.2.767.339039.01.110000 - 3864

Tipo da modalidade

Pregão Presencial

Recursos orçamentários

28.02.15.452.6007.2.767.339039.01.110000 – Recurso próprio

No caso de recursos de verba Federal e Estadual, deverá constar o número do convênio/portaria/outros, valor do repasse e valor da contrapartida, constando também o percentual de cada um (se houver).

Atendimento a L.R.F. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Espécie da despesa:

3) (X) não se enquadra

Neste caso terá um formulário em anexo que deverá ser preenchido corretamente e sem rasuras.

Possui exigência de garantia?

Não se aplica

Garantia do objeto (material/serviço) se houver

Não se aplica

Garantias: propostas e contrato (com %).

Não se aplica

Há servidor designado para a gestão do contrato, e gestor substituto, fiscal, com cargo e CPF?

Sim.

Gestor: Claudinei da Silveira Rodrigues, CPF 070.901.728/64

Fiscal: Nome: Vanessa Alves de Oliveira Fonseca, Função: Secretária Adjunta, CPF: 288.156.248-56





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOGI GUAÇU**

--- --
ESTADO DE SÃO PAULO

Responsável pelo ajuste - parte contratado com CPF, nome completo, e-mail profissional, e-mail pessoal?
O responsável depende de resultado do processo licitatório.

No caso de aditivo, qual é o tipo?
Não se aplica.

Condições de pagamento?
30 dias após a emissão da nota fiscal

Índices de reajuste no caso de prorrogação
IGP-M da FGV.

Exigência de qualificação técnica (quantidade e %)
Não se aplica

Documentação especial exigida
Não se aplica.

Condições de recebimento/entrega/execução
Conforme necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar e Defesa Animal.

Há exigência de índice econômico financeiro?
Não se aplica

Condições especiais (se houver)
Não se aplica.

Obrigações da Contratada e obrigações da contratante
Obrigações básicas, constante da Lei de Licitações, como fornecimento no prazo junto à documentação solicitada e pagamento na data pactuada.

Disposições gerais (se houver)
Referente ao gerenciamento.

Visita técnica (se houver)
Não se aplica

Sanções, além das previstas na Lei 8.666/93 (se houver)
Não se aplica. Apenas as previstas pela Lei

Mogi Guaçu, 15 de abril de 2024.

Claudinei da Silveira Rodrigues
Secretário do Bem Estar e Defesa Animal





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOGI GUAÇU**

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DOIS
TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS, sob as penas de Lei, que os orçamentos juntados aos autos, que têm como objetivo a comprovação de coleta de preços para sequência de Processo Licitatório (abertura de Edital Licitatório), foram obtidos, por esta Secretaria Municipal de Bem Estar e Defesa Animal, junto às empresas do ramo e encontram-se de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para animais recolhidos em situação de rua ou atendidos em casos de emergência. Esses valores são reais e foram informados pelos fornecedores como sendo praticados atualmente pelo mercado e poderão ser utilizados como preços máximos e parâmetros para abertura do referido Processo Licitatório.

DECLARAMOS, ainda, que tomamos ciência e que também foram cumpridas as exigências da Lei e Decretos, descritos no rodapé.

ASSUMIMOS, desde já, total responsabilidade pelos orçamentos referenciais (pesquisa no mercado), cujos preços foram solicitados de acordo com a legislação vigente e dentro das condições estipuladas em nosso Termo de Referência, isentando qualquer outro órgão da Administração Municipal de questionamentos futuros sobre sua fidelidade.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de abril de 2024.

Claudinei da Silveira Rodrigues
Secretário de Bem Estar e Defesa Animal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003700380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLAUDINEI DA SILVEIRA RODRIGUES** em **14/05/2024 16:09**

Checksum: **60BEE777D5442700E4F942BE6AB59A19DC50BD217295E55734EBF6BDE34C7B79**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700380037003A00540052004100. Assinado digitalmente
digitalmente conforme a Lei da 10637/2020.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

- Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de exames de hemograma, raio X, ultrassonografia e anestesia inalatória para atendimento de animais recolhidos em situação de rua ou atendidos em casos de emergência, por um período de 12 meses, nos seguintes quantitativos:

- **180 (cento e oitenta)** exames laboratoriais de **hemograma;**

- **33 (trinta e três)** aplicação de **anestesia inalatória;**

- **90 (noventa)** exames de **ultrassom;**

- **90 (noventa)** exames de **Raio X;**

A quantidade total de exames pode variar de acordo com as necessidades dos atendimentos que acontecem junto a Secretaria do Bem Estar Animal através dos seus veterinários.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Lei nº 14.133/2021, artigo 6º, inciso X e artigo 75, inciso II e suas alterações)

- A aquisição do objeto constitui item de suma importância para assistência aos animais que necessitam de exames laboratoriais, que complementam as avaliações médico-veterinárias criando um diagnóstico preciso, quando do recolhimento para cuidados ou atendimento emergencial.

1.1- Justificativa para a realização de exame laboratorial de hemograma:

1.1.2- A identificação de algumas doenças só é possível com o exame sanguíneo, como no caso da erliquiose, babesia, anemia profunda, entre outras que podem levar o animal à morte súbita se não medicados com o remédio específico que não pode ser substituído por similar ou mesmo o diagnóstico não pode ser feito precisamente por meio de observação sintomática colocando em risco a vida do animal em qualquer procedimento cirúrgico através de hemorragia.

1.1.3- Esses riscos são maiores nos casos de animais que não são alimentados devidamente com ração adequada ou de boa qualidade, o que é muito comum em se tratando de animais em situação de rua que não recebem refeições regulares e acabam se alimentando de material orgânico descartado em estado de avançada deterioração (lixo).

1.2- Justificativa para a realização de exame laboratorial de Ultrassonografia:

1.2.1- Cadelas com aumento abdominal que precisam ser submetidas a esterilização cirúrgica têm a necessidade de avaliação clínica complementada com tal exame para diagnósticas infecção uterina (piometra), possível gravidez ou ainda a presença de tumores para que não sejam submetidas a cirurgia exploratória extremamente invasiva.

1.2.2- Toda e qualquer forma de avaliação intra abdominal correta e exata só pode ser feita através de ultrassonografia, além do acompanhamento da gestação e da perda de filhotes ainda no útero.

1.2.3- A aplicação desse exame qualifica o diagnóstico e especifica o tipo de terapia a ser adotada para intervenção médico - cirúrgica precisa.

1.3- Justificativa para a realização de exame laboratorial de Raio X

1.3.1- A incidência de atropelamentos devido ao número de animais vagantes pelas ruas é muito alta e existem ainda casos de agressões físicas que são fatores predominantes de fraturas ósseas que precisam ser analisadas por técnicos responsáveis a fim de direcionar a exata intervenção cirúrgica ortopédica com aplicação ou não de próteses auxiliares a calcificação dos ossos.

1.3.2- O diagnóstico de tumores dentro da cavidade craniana relacionados ao trato otofacial só é possível diante da exploração feita através deste exame indispensável para o laudo médico.

1.4- Justificativa para a realização do procedimento de Anestesia Inalatória

1.4.1- A anestesia inalatória é a modalidade que mais oferece segurança ao animal ela não precisa ser metabolizada pelo organismo para que sua ação ocorra. O fármaco é inalado pelo paciente que assim que é retirado do aparelho começa a recobrar a consciência e logo fica totalmente acordado. É indicada em procedimentos cirúrgicos aplicados em animais idosos, de porte muito pequeno ou com características peculiares definidas por raças.

1.4.2- Cães braquicefálicos são caracterizados por um crânio encurtado rostrocaudalmente, o que resulta em um focinho curto. Essa conformação tem como consequência excesso de tecidos moles no trato respiratório superior, o que geralmente gera dificuldade respiratória, chamada de síndrome das vias aéreas obstrutivas dos braquicefálicos impossibilitando o uso de anestesia convencional devido ao longo período de ação do fármaco que dificulta a respiração e aumenta a possibilidade de óbito durante o procedimento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Por se tratar de primeira contratação, não estava prevista, porém devido a alta demanda, será implantada nas contratações anuais.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços contratados deverão ser executados por profissionais especializados, em número suficiente para execução dos serviços sem interrupção dos mesmos, atendendo a demanda de usuários que necessitem dos exames em objeto de acordo com



Autenticar documento em <https://mogiguacu.hopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificado 831083610835083708390891083A056400520041901
digitalmente conforme art. 4º, inciso I da Lei nº 10.632/2003.

fls. 12



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[f/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

os critérios e diretrizes da Secretaria do Bem Estar e Defesa Animal. Tais profissionais devem estar aptos a emitir laudos técnicos sobre os exames elaborados em aparelhos cuja aquisição, manutenção e substituição devem acontecer por conta da contratada. Para tanto são necessários:

- equipe técnica especializada e capacitada para a leitura e avaliação de resultados dos exames através de emissão de laudos técnicos.
- equipamentos técnicos atualizados, revisados, calibrados e supridos com os produtos químicos necessários ao seu funcionamento.
- estar em ordem com a legislação vigente e especificada por órgãos responsáveis de fiscalização.
- estar disponível para elaborar os exames nos horários de funcionamento atribuído ao atendimento médico da Secretaria do Bem Estar e Defesa dos Animais.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Por se tratar de primeira contratação de tais serviços, as quantidades estimadas de consumo estão estabelecidas de acordo com o número de atendimentos de casos que precisaram de exames para que houvesse a definição de um diagnóstico preciso a fim de não colocar a vida dos animais em risco. Quanto as quantidades aproximadas por mês:

- 15 (quinze) hemogramas, estes serão aplicados em cães e gatos, machos e fêmeas que precisarem diagnosticar infecções em diversos níveis e por diferentes causas além do diagnóstico de várias patologias.
- 3 (três) anestésias inalatórias aplicadas em cirurgias de animais braquicefálicos, idosos ou de porte muito pequeno conforme a prescrição médica.
- 8 (dez) exames de ultrassonografia que serão utilizados por fêmeas prenhas, animais com carcinomas ou tumores para avaliação cirúrgica.
- 8 (dez) exames de raio X que serão utilizados para diagnosticar fraturas ósseas e tumores de cavidade craniana bem como para sondagem de abscessos conforme a necessidade clínica.

Números estabelecidos conforme média de atendimentos realizados mensalmente de animais que passam por pequenos procedimentos e cirurgias de castração. Muitos casos são encaminhados à clínicas particulares por falta destes exames.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) não foi verificada nenhuma contratação similar a esta nos municípios vizinhos nem em Ongs de Mogi Guaçu, o que se encontra é a contratação de clínicas que prestam o serviço de atendimento onde os exames ficam embutidos nos laudos de diagnósticos e procedimentos, como é o caso da cidade de Aguaí – SP conforme contrato em anexo, onde os serviços são contratados para castração, medicação e curativo ocorrendo também cirurgias ortopédicas emergenciais conforme descrito nos pagamentos do contrato.

b) A Ong KAPA – Kamael Associação Protetora dos Animais em Mogi Guaçu, comprou o analisador hematológico por valor estimado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em 2020, um investimento que ainda hoje superaria o investimento na terceirização dos serviços, coisa que na época não era viável pelo alto custo.

c) a compra dos equipamentos para realização dos exames de ultrassonografia, raio X, anestesia inalatória e Hemograma requer ainda a contratação de profissionais técnicos especializados para a leitura dos resultados bem como o desenvolvimento de laudos para análise clínica onerando ainda mais o ato.

d) o investimento em serviços terceirizados dos exames laboratoriais em um ano ficaria em torno de R\$ 59.602,35 (cinquenta e nove mil seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Item	Qtde	Unid.	Material	Cotação média	Total
01	180	exame	Exame laboratorial de hemograma	54,67	9.840,00
02	33	exame	Anestesia Inalatória	400,00	13.200,00
03	90	exame	Exame de ultrassonografia	158,33	14.250,00
04	90	exame	Exame de Raio X	247,92	22.312,35
			Valor total estimado para contratação		59.602,35





PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

www.mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

Estimativa de preços calculada com base nos orçamentos alcançados no mercado através de consulta conforme declarações em anexo uma vez que o portal de preços não pôde ser utilizado em totalidade, pois não foi encontrado contratações semelhantes da maioria dos itens para auxiliar na composição dos preços médios.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução mais vantajosa é a terceirização dos exames laboratoriais onde não é necessária a compra, a manutenção, a reposição de insumos destes aparelhos bem como não é necessária a contratação da mão de obra técnica especializada para a manipulação destes aparelhos e muito menos para a leitura dos resultados e expedição de laudos para o diagnóstico das patologias. Desta forma a contratação de empresa veterinária prestadora destes serviços garante a qualidade dos diagnósticos bem como a exatidão dos laudos para que os veterinários da Secretaria do Bem Estar e Defesa Animal possam atuar de maneira segura e precisa.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral como forma de garantir a ampla concorrência.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do objeto constitui item de suma importância para assistência aos animais que necessitam de exames laboratoriais e de imagem, que complementam as avaliações médico-veterinárias criando um diagnóstico preciso, quando do recolhimento para cuidados ou atendimento emergencial.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de contratação de empresas especializadas no ramo, não sendo necessária providências prévias.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Os itens da contratação podem ser contratados separadamente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)
Não se aplica.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do objeto constitui item de suma importância para assistência aos animais que necessitam de exames laboratoriais e de imagem, para complementarem as avaliações médico-veterinárias, criando um diagnóstico preciso, quando do recolhimento para cuidados ou atendimento emergencial.

Mogi Guaçu, 06 de maio de 2024.

GESTOR: Claudinei da Silveira Rodrigues

Função: Secretário do Bem-Estar e Defesa Animal

CPF/MF nº: 070.901.728/64

E-mail institucional : claudinei.rodrigues@mogiguacu.sp.gov.br

FISCAL : Vanessa Alves de Oliveira Fonseca

Função: Secretária Adjunta

CPF: 288.156.248-56

Email: vanessa.fonseca@mogiguacu.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificado 8310831083508370839083108320056200520041901. Assinado digitalmente
digitalmente conforme art. 10 da Lei nº 10.637/2003.

fls. 18

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003700390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLAUDINEI DA SILVEIRA RODRIGUES** em **14/05/2024 16:09**

Checksum: **FCBFF640E1B42425F04BC0C8E6E6E550170BAB34A83573DDC55E1D32094C75D0**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700390031003A00540052004100. Assinado digitalmente
digitalmente conforme a Lei da 10637/2020.



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro de Ouro - CEP 13.840-904

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38517000

CNPJ: 45.301.264/0001-13 HOME PAGE: www.mogiguacu.sp.gov.br

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 466/2024

Solicitação de Compra 814/2024

Item : 102.2.1 - Aplicação de anestesia inalatória veterinária

Qtde.: 33 EXA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	97039 CAOCAT CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	36.480.989/0001-25	Sim		350,0000	R\$ 11.550,00
	Data	10/04/2024				
1	113612 Julia da Silva	441.940.778-65	Sim		500,0000	R\$ 16.500,00
	Data	17/04/2024				
1	15162 ARMANI & FREITAS VETERINARIA LTDA	07.737.072/0001-65	Sim		350,0000	R\$ 11.550,00
	Data	26/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 400,00	R\$ 13.200,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item : 102.3.1 - Exame veterinário de ultrassom

Qtde.: 90 EXA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	97039 CAOCAT CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	36.480.989/0001-25	Sim		165,0000	R\$ 14.850,00
	Data	10/04/2024				
2	113611 ANIMALE MEDICINA VETERINARIA DIAGNOSTICA MOGI GUACU LTDA	36.735.368/0001-45	Sim		140,0000	R\$ 12.600,00
	Data	19/04/2024				
2	15162 ARMANI & FREITAS VETERINARIA LTDA	07.737.072/0001-65	Sim		170,0000	R\$ 15.300,00
	Data	26/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 158,33	R\$ 14.250,00

Solicitação de Compra 814/2024

Item : 102.1.1 - Hemograma completo para cachorro e gatos AVALIAÇÃO DE CONTAGEM DE HEMÁCEAS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO, CONTAGEM DE LEUCÓCITOS, CONTAGEM DE PLAQUETAS, ETC

Qtde.: 180 EXA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	97039 CAOCAT CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	36.480.989/0001-25	Sim		65,0000	R\$ 11.700,00
	Data	10/04/2024				
3	113611 ANIMALE MEDICINA VETERINARIA DIAGNOSTICA MOGI GUACU LTDA	36.735.368/0001-45	Sim		29,0000	R\$ 5.220,00
	Data	19/04/2024				
3	15162 ARMANI & FREITAS VETERINARIA LTDA	07.737.072/0001-65	Sim		70,0000	R\$ 12.600,00
	Data	26/04/2024				
Médias Unitário / Total :					R\$ 54,67	R\$ 9.840,01

Solicitação de Compra 814/2024

Item : 102.4.1 - Raio X veterinário

Qtde.: 90 EXA

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	97039 CAOCAT CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA	36.480.989/0001-25	Sim		210,0000	R\$ 18.900,00



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro de Ouro - CEP 13.840-904

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38517000

CNPJ: 45.301.264/0001-13 HOME PAGE: www.mogiguacu.sp.gov.br

Nota de Reserva		1578/2024		
09 Maio 2024				
Orgão	 28 - SECRETARIA DO BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL			
Unidade	 2 - DIVISÃO VETERINÁRIA			
Proj / Ativ.	 2767 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES			
Elemento Despesa:	 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Sub-elemento de	 5 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
Item de Despesa	 -			
Ficha	 3864 - 28.02.15.452.6007.2.767.339039.01.1100000			
Fonte	 1 - TESOURO			
Aplicação	 1100000 - GERAL			
Valor da Reserva		:	59.602,35	
CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de hemograma, raio X , ultrassonografia e anestesia inalatória para atendimento de animais recolhidos em situação de rua ou atendidos em casos de emergência.				
Projeto	 -			
Dotação Orçamentária	:	3864 - 28.02.15.452.6007.2.767.339039.01.1100000		
Saldo Anterior da Dotação	:	85.000,00		
Valor desta Reserva	:	59.602,35		
Valor Desbloqueado/Cancel	:	0,00		
Saldo da Reserva	:	59.602,35		
Saldo Atual da Dotação	:	25.397,65		
Licitação	: /			
Processo	: /			
Cotação	: 466/2024			
Emitente	: MARIACCAMPOS			
Responsável	: MARIACCAMPOS			
Solicitação	: 814/2024			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Maio	59.602,35	0,00	0,00	59.602,35



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 – Inscrição Estadual: Isenta - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Centro de Controle de Zoonoses – Rua Oscar Cândido Rodrigues, Snº - Jd. Alvorada.
Telefones: 3851-7717 Celular 9 9621-6467



COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços URGENTE

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, através do Centro de Controle de Zoonoses, solicita de V.Sa. A apresentação de proposta através desta cotação de preços para os itens abaixo relacionados.

FORNECEDOR (Razão Social): CãoCat Clínica Vetrerinária LTDA						
Nome Fantasia: CãoCat						
CNPJ/MF ou CPF/MF: 36.480.989/0001-25						
Endereço completo (rua/nº/bairro/cidade/estado): Rua Paraná, 78 – Vila Vasconcelos – Mogi Guaçu – CEP: 13844-100						
Telefone/Celular: 19-997549969						
Nome completo do Responsável pela Cotação: Cintia Gonçalves Faiad						
CPF/MF nº 195.813.218-70				RG nº 20669732-6		
E-mail Institucional: cintia@caocat.com.br						
E-mail Particular: cintiagmv@gmail.com						
Data da Cotação: 20/03/2024						
Item	Qtd.	Unid.	Material/ serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VI global	Prestação de serviço médico veterinário Contratação de empresa especializada em atendimento médico veterinário para exames complementares hemograma		65,00	65,00
02	1	VI global	Prestação de serviço médico veterinário Contratação de empresa especializada em atendimento médico veterinário para exames complementares radiografia		210,00	210,00
03	1	VI global	Prestação de serviço médico veterinário Contratação de empresa especializada em atendimento médico veterinário para exames complementares ultrasonografia		165,00	165,00

CONDIÇÕES GERAIS

- Informar: REAL PRAZO DE ENTREGA;
- Cotar produtos de Qualidade e Procedência.
- No preço proposto já deverá estar incluso o FRETE.
- Observar a unidade solicitada e cotar o preço unitário;
- A COTAÇÃO PODERÁ SER ENVIADA POR E-MAIL DESDE QUE DEVIDAMENTE CARIMBADA E ASSINADA ATRAVÉS DE ESCANEAMENTO.
- Contato: E-mail: comprasoonosesmogiguacu@gmail.com - TEL: (19) 3851-7717
- Se efetuada em impresso próprio deverá SEGUIR RIGOROSAMENTE as exigências aqui impostas com mesma NUMERAÇÃO e ORDEM DOS ITENS, sob pena de desclassificação da cotação;
- Demais condições vide abaixo:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
FATURAMENTO MÍNIMO:
LOCAL DE ENTREGA: Rua Oscar Cândido Rodrigues, S/nº - Jd. Alvorada

Mogi Guaçu, 20 de março de 2024

Cintia Gonçalves Faiad
Médica Veterinária
CRMV-SP-15.329



Rua: Afonso Pessini, nº36 – Imóvel Pedregulhal – Cep:13845-206 – Mogi Guaçu – SP
Telefone: (19)3851-7660

COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu solicita de V.Sa. A apresentação de proposta através desta cotação de preços para os itens abaixo relacionados.

FORNECEDOR (Razão Social): Armani e Freitas Veterinária LTDA			
Nome Fantasia: Clínica Veterinária Patas e Focinhos			
CNPJ/MF ou CPF/MF: 07.737.072/0001-65			
Endereço completo (rua/nº/bairro/cidade/estado): Rua Luis Martini, 95, Loteamento Parque Real Guaçu, Mogi Guaçu/SP			
Telefone/Celular: (19) 3891-8466 / (19) 9 9673-0808			
Nome completo do Responsável pela Cotação: Vinicius Armani			
CPF/MF nº : 292.699.028-62		RG nº 32.255.534-6	
E-mail Institucional: patas.focinhos@outlook.com			
E-mail Particular: varmani2@yahoo.com.br			
Data da Cotação: 30/04/2024			
ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Hemograma completo	1 Unidade	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Estudo radiográfico	1 Unidade	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Ultrassom abdominal total	1 Unidade	R\$ 170,00	R\$ 170,00
Anestesia inalatória até 10kg *Consultar valores para animais acima de 10kg	1 Unidade	R\$ 350,00	R\$ 350,00

AVISO!!!

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, entidade de direito público, em conformidade com a Legislação vigente, comunica que, no ato da entrega do Pedido de Compra decorrente desta cotação, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar 01 (uma) cópia da “CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS” ou “CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS” de seu Município Sede, dentro de sua validade, sob pena de desclassificação da proposta!

Mogi Guaçu, 30 de abril de 2024


Vinicius Armani
Médico Veterinário
CRMV 19.136

Assinatura da Empresa



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificado 34009610935093809300938093A056200520041901
digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24.04.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE
BEM-ESTAR
ANIMAL



Rua: Afonso Pessini, nº36 – Imóvel Pedregulhal – Cep:13845-206 – Mogi Guaçu – SP
Telefone: (19)3851-7660

COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu solicita de V.Sa. A apresentação de proposta através desta cotação de preços para os itens abaixo relacionados.

FORNECEDOR (Razão Social): <i>Animali Medicina Vet Diag Mogi Guaçu</i> L703			
Nome Fantasia: <i>Animali</i>			
CNPJ/MF ou CPF/MF: <i>36 735 368 10001-45</i>			
Endereço completo (rua/nº/bairro/cidade/estado): <i>Rua Belen do Para, 282</i>			
Telefone/Celular: <i>(19) 97409 7805</i>			
Nome completo do Responsável pela Cotação: <i>Gabriela Pinheiro Liguera</i>			
CPF/MF nº: <i>36047351816</i>		RG nº: <i>44 8696578</i>	
E-mail Institucional: <i>animali.diag@gmail.com</i>			
E-mail Particular: <i>"</i>			
Data da Cotação: <i>16/04/24</i>			
ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<i>RX</i>	<i>1</i>	<i>180,00</i>	<i>180,00</i>
<i>Ultrassom</i>	<i>1</i>	<i>140,00</i>	<i>140,00</i>
<i>Hemograma</i>	<i>4</i>	<i>29,00</i>	<i>29,00</i>

AVISO!!!

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, entidade de direito público, em conformidade com a Legislação vigente, comunica que, no ato da entrega do Pedido de Compra decorrente desta cotação, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar 01 (uma) cópia da "CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS" ou "CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS" de seu Município Sede, dentro de sua validade, sob pena de desclassificação da proposta!

Mogi Guaçu, *16 de 04* de 2024

Assinatura da Empresa



SECRETARIA DE
BEM-ESTAR
ANIMAL



Rua: Afonso Pessini, nº36 – Imóvel Pedregulhal – Cep:13845-206 – Mogi Guaçu – SP
Telefone: (19)3851-7660

COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu solicita de V.Sa. A apresentação de proposta através desta cotação de preços para os itens abaixo relacionados.

FORNECEDOR (Razão Social): <u>Júlia da Silva</u>			
Nome Fantasia:			
CNPJ/MF ou CPF/MF: <u>44194077865</u>			
Endereço completo (rua/nº/bairro/cidade/estado): <u>Rua Oscar Boas, 200, Atanado, Mogi Guaçu, SP</u>			
Telefone/Celular: <u>(19) 996764950</u>			
Nome completo do Responsável pela Cotação: <u>Júlia da Silva</u>			
CPF/MF nº: <u>44194077865</u>		RG nº: <u>499141349</u>	
E-mail Institucional: <u>juliasilva@gmail.com</u>			
E-mail Particular:			
Data da Cotação: <u>17/04/2024</u>			

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<u>amortecedor</u>	<u>1</u>	<u>280 a 500</u>	<u>280 a 500</u>

AVISO!!!

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, entidade de direito público, em conformidade com a Legislação vigente, comunica que, no ato da entrega do Pedido de Compra decorrente desta cotação, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar 01 (uma) cópia da "CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS" ou "CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS" de seu Município Sede, dentro de sua validade, sob pena de desclassificação da proposta!

Mogi Guaçu, 17 de 04 de 2024

0 a 5 Kg — 280,00
 até 10 Kg — 300,00
 até 20 Kg — 330,00
 até 30 Kg — 360,00
 até 40 Kg — 400,00
 até 50 Kg — 430,00
 até 60 Kg — 470,00
 até 70 Kg — 500,00

* R\$ 50,00 a mais em acessórios com mais de 1 litro.
 * R\$ 50,00 a mais em caixa.

Assinatura da Empresa





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 19.129,78

MEDIANA

R\$ 371,66

MENOR

R\$ 37

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

RADIOGRAFIA OBTIDA ATRAVES DE RAIOS GAMA 2023, 2024

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00104/2023	00004	Pregão	25836	RADIOGRAFIA OBTIDA ATRAVES DE RAIOS GAMA		UNIDADE	3.000	R\$37	RDO-INSTITUTO ESPECIALIZADO EM RADIODIAGNOSTICO E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	06/11/2023
00007/2023	00009	Pregão	25836	RADIOGRAFIA OBTIDA ATRAVES DE RAIOS GAMA		UNIDADE	72	R\$54	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	ESTADO DE SAO PAULO	926677 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	09/05/2023
00179/2023	00004	Inexigibilidade de Licitação	25836	RADIOGRAFIA OBTIDA ATRAVES DE RAIOS GAMA		UNIDADE	1	R\$64,84	MELO & GOIABEIRA LTDA	COMANDO DA MARINHA	784320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHAO	15/04/2023
00181/2023	00005	Inexigibilidade de Licitação	25836	RADIOGRAFIA OBTIDA ATRAVES DE RAIOS GAMA		UNIDADE	1	R\$64,84	MELO & GOIABEIRA LTDA	COMANDO DA MARINHA	784320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHAO	15/04/2023
00104/2023	00003	Pregão	25836	RADIOGRAFIA OBTIDA ATRAVES DE RAIOS GAMA		UNIDADE	2.500	R\$77	RDO-INSTITUTO ESPECIALIZADO EM RADIODIAGNOSTICO E DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	06/11/2023



Autenticar e validar a assinatura digital em: <https://migreba04.mopapercloud.com.br/pt/autenticidade>
como identificação de: <https://migreba04.mopapercloud.com.br/pt/autenticidade>
digitalmente conforme MP nº 2.200-1, de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

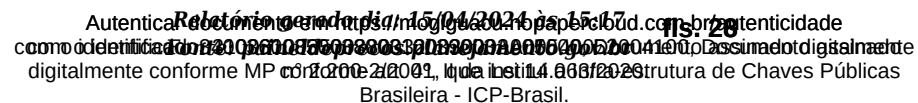
MENOR

R\$ 20,7878

EXAME ULTRA - SONOGRAFICO 2023, 2024

Registros apresentados: 51 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00122/2023	00016	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	330	R\$20,7878	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00018	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	246	R\$22,3089	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00022	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	222	R\$22,7342	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00017	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	300	R\$22,8666	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00013	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	222	R\$22,9549	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00020	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	222	R\$22,9549	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00023	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	48	R\$23,275	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023



00122/2023	00015	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	660	R\$23,3121	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00030	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	120	R\$23,716	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00029	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	228	R\$23,716	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00027	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	498	R\$23,716	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00031	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	888	R\$23,716	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00026	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	66	R\$23,716	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00014	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	780	R\$36,9384	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00024	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	780	R\$37,441	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00122/2023	00028	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	498	R\$38,8079	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00001/2023	00009	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	200	R\$40	CLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE LEOPOLDINA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	928256 - CONSÓRCIO INTERM.DE SAÚDE UNIÃO DA MATA	23/02/2023
00122/2023	00025	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	96	R\$42,0419	INSTITUTO ELISEDAPE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	26/10/2023
00078/2023	00021	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	196	R\$50	CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	06/06/2023
00078/2023	00009	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	12	R\$50	CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	06/06/2023
00078/2023	00013	Pregão	10189	EXAME ULTRA - SONOGRAFICO		UNIDADE	1.296	R\$50	CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	06/06/2023

